JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00859/2013

14/08/2013

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que foi decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão realizada em 19/06/2013, nos autos do PA nº 01057/2013, resolve:

I. AUTORIZAR a cessão do servidor **JORGE LUIZ VIEIRA NOGUEIRA**, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado da Paraíba, lotado na Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada de Supervisor, Código FC-5, da Seção de Folha de Pagamento, junto à Sede daquela Seccional, em João Pessoa, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal, e art. 2º, *caput*, da Resolução nº 06/2009, deste Tribunal.

II. CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito ao referido servidor, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA